ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO III | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta feira, 18 de Dezembro de 1919 | N. 269

O caso do "Imparcial"

(Conclusão)

Mais:

Para quem quer que leia e combine, sem idéas preconcebidas, estes dois trechos da Carta de Meudonça Furtado, ha de por força chegar á conclusão de que o pensamento do governador do Grão Pará foi separar as duas capitanias, da margem direita ou austral do Amazonas para o sul, pelo meridiano que passa no outeiro do Maracá-Assú até encontrar o parallelo da cachoeira de São João, que então já constituia a extrema septentrional de Matto Grosso, e dar a capitania de São José do Rio Negro toda a região comprehendida entre as possessões hespanholas de oéste e esse meridiano a léste, até a divisa de Matto Grosso. (Pag. 202).

Ainda:

"... forçoso é admittir que a intenção de Mendonça Furtado foi, não simplesmente indicar um *ponto* de separação entre as duas capitanias, mas traçar uma *linha continua,* que completasse a divisa *pela parte do oriente* do novo Governo, como determinava Sua Magestade etc. etc. (Pag. 205).

Conclusões do eminente advogado: *"Logo, no momento actual os limites orientaes do Amazonas, objecto deste litigio são os mesmos da provincia do Amazonas, ou da comarca do Rio Negro, isto é, os limites traçados por Mendonça Furtado na Carta de 10 de Maio de 1758, a saber: O rio Nhamundá, desde a sua nascente até ao seu desaguamento na margem esquerda do Amazonas pelo canal de Bom Jardim, e, a partir da margem direita do rio mar, o meridiano do outeiro Maracá assú, que fica fronteiro á bocca do Bom Jardim, até á linha do limite de Matto Grosso, linha que é hoje, em vittude de sentença do Supremo Tribunal, representada pelo parallelo 8,48'."* (Pag. 278).

Vê o *Imparcial,* como os mais competentes do que nós tratam da questão do parallelo.

Estarei porventura defendendo Matto Grosso ou os interesses que, atém de respeitar julgados do Supremo Tribunal, esta no dever de cumprir accordos firmados, nelles empenhada a honra da administração publica e, decorrentemente a do povo amazonense?

Que se pretente com esse *criminoso* projecto, atacado de oitiva pelo *Impacial,* visando exclusivamente a minha pessoa, para effeito unico do seu odio particular?

Que resolveria esse projecto? Necessariamente cumprir uma sentença homologada pelo Supremo Tribunal e autorisar o Poder Executivo a realisar o que foi requerido áquella alta Côrte pelos advogados senador Alvaro de Carvalho e dr. Ricardo Xavier da Silveira Junior, pessoas, se não conhecidas do *Imparcial,* para mim, e, para todos em geral, muito dignas e respeitaveis, tanto que mereceram um honroso mandato do Governo, para defender os interesses do Amazonas.

Mas, a gente do *Imparcial* sabe e nisto tem interesse, que ficando "vedada" a continuação da demarcação de limites entre este Estado e o de Matto Grosso pelo parallelo 8º 48', como determina o projecto do deputado Waldemar Pedrosa, que o vespertino defende com todo calôr, deixará de ser cumprido o que requereram os advogados, isto é, o proseguimento da demarcação pelo parallelo 8º, 48', a léste do rio Tapajós, em cuja margem esquerda foi construido o ultimo marco, até a sua intersecção com o meridiano de Maracá-Assú, para terminar uma lide, esclarecendo ao mesmo tempo a questão da fronteira oriental do Amazonas, isto é, os seus limites com o Estado do Pará.

Que perderia o Amazonas com isto? Nada. Que se entregaria? Terras deshabitadas e incultas, com um pequeno trecho explorado do Aripuanã, *continuando o Estado a arrecadar a receita dos affluentes deste rio,* justamente os mais explorados, *entrando na posse do triangulo do São Manoel administrado actualmente pelo Matto Grosso,* e uma larga faixa de terras, ainda sob a jurisdicção do Pará.

Quem com espirito desprevenido me acompanhar nesta polemica, lance as vistas sobre o mappa, observe os trechos do territorio comprehendido entre a margem esquerda do Tapajóz e o meridiano do outeiro de Maracá-Assú, e—resolva... se o *Imparcial* esta effectivamente defendendo e com sinceridade os interesses do Amazonas!...

Por esgotado, nada mais tenho a discutir sobre o assumpto.

Manáos, 20 de Outubro de 1919.

Dr. *Joaquim Augusto Tanajura.*

(D'"A Imprensa")

Serata litteraria

A FESTA DE DOMINGO

Como haviamos noticiado em nosso numero passado, foi levado a effeito no dia 14 do corrente, no elegante salão nobre do "Club Internacional", uma encantadora festa litteraria, em homenagem ao talentoso e querido poeta dr. Th: Vaz, actualmente nesta cidade.

A's 16 horas, perante selecto auditorio o exm. sr. dr. Juventino Lins Themudo em ligeira allocução abriu a sessão, concedendo a palavra ao sr. dr. Lima Avelino, que, com belleza de forma e estylo disse do Th: Vaz bohemio, poeta, litterario e jornalista, deliciando demoradamente os assistentes, terminando com alguns versos do homenageado, tendo sido vivamente applaudido.

Em seguida, o intelligente moço João do Monte, mu[illegible] mocionado recitou "Canção Caniiga", versos sentimentaes e esplendorosos, que retratavam a alma lyrica do poeta artista.

O sr. capitão Amazonas Lobato succedendo com a sua palavra felicissima recapitulou diversas phases da existencia do illustre festejado, desde os bancos academicos até quando veio encontral-o na actividade da vida pratica, reservando sempre um bocadinho de seu coração para os enleios da bohemia intelligente que é o parentheses aberto nos abrolhos da terra.

Depois, o nosso João Soares Braga, com muito chiste e graça disse "A Arte", bello soneto da lavra de Flexa Ribeiro.

"Teu pedido", outra joia riquissima de Th: Vaz, foi dito pelo exm. sr. dr. Lins Themudo, concluindo sob calorosas palmas.

Terminando o programma, o sr. dr. Mendonça Lima, o ourives da palavra, em periodos magistraes, polidos, scintillantes, fez todo o auditorio vibrar de emoção e enthusiasmo, quasi quarenta minutos.

O distincto orador, antes de fallar sobre o poeta Th: Vaz, fez um estudo critico do desenvolvimento da poesia, desde os tempos ante-homericos até aos nossos dias.

Demorando-se nas grandes fontes de Homero,—o maior dos poetas, o melhor dos estylos,—o dr. Mendonça Lima referia-se a Hesiodo, a Anachreonte, a Simonides,—do lyrismo em toda sua multipla metrificação,—não deixando de citar as poetisas Sapho e Corinna, até chegar a Pindaro, que foi sem duvida, o chefe do lyrismo choral hellenico.

Nesse longo desenvolvimento poetico da velha Hélade, o orador fez a sua apreciação acerca da poesia dramatica, entre os gregos, onde se destacaram, quer na tragedia, quer na comedia, vultos da altura de um Eschylo ou de um Aristophanes, de Sophocles ou de um Euripedes, inegualaveis até hoje.

Proseguindo em seu estudo, diz o dr. Mendonça Lima que, mesmo por terra a Grecia sob o dominio ferreo da Macedonia, embora assim politicamente suffocada, a poesia teve sempre espalmadas as suas azas, em plena floração de graça e de sentimento.

Na propria Alexandria, quando Athenas já não era o fulchro maximo do espirito hellenico, uma serie de poetas brilhantes teve alli a sua epoca.

Se estes não foram tão originaes quanto os acima citados, destacaram-se comtudo, Philetas, nas alegrias amorosas, Lofades, Arato, Appollonio, com as suas tentativas de reconstrucção de epopeia antiga, ate o syracusano Theocrito, com os seus minimos quadros poeticos, como são hoje os idyllios na moderna poesia.

Não nos sendo possivel dar um resumo perfeito do que foi mais esta conferencia do dr. Mendonça Lima, cujas notas esparsas sirvam para mostrar os seus fundamentos, acompanhando a evolução da poesia, poude o orador, citando as maiores passagens da poesia latina, de Horacio, de Virgilio, de Ovidio, etc. etc., chegar até aos primeiros alvores da éra romantica, em pleno seculo XIX, onde todas as manifestações da intelligencia vinham recebendo outros impulsos e outra orientação.

Depois de haver destacado as maiores producções poeticas, no decorrer dos seculos,—Dante, Shakespeare, Petraca, Milton, Camões, Byron, Schiller, Geothe, etc., etc., veio o orador ter ás portas da nova litteratura,—onde poude apreciala desde a sua feição duramente classica, da *Prosopopéa,* das *Obras Poeticas,* de *Claudio* até á critica dos *Suspiros Poeticos,* de Gonçalves de Magalhães, á reacção romantica,—naturalista, symbolista e parnaseana.

Referindo-se ás influencias, de *meio, raça* e *clima* á formação de nossa litteratura termina o dr. Mendonça Lima, por fazer uma apreciação da personalidade poetica ou artistica de Th: Vaz, cuja poesia suave, embalsamada de lyrismo á mais dôce effusão, se vem derramando desde muitos annos, pela imprensa do Amazonas, numa prodigalidade digna da nossa admiração.

O apreciado orador ao pronunciar as ultimas palavras, recebeu em todo o salão demoradas palmas.

O dr. Th: Vaz, sob fortissima commoção, fez um vibrante discurso de agradecimento, cheio da sua alma encantadora e do seu coração amoroso no enlevo de sonho bom.

Concluindo foi muito cumprimentado e em nome da commissão promotora daquelle festival a galante menina Iracema Carvão offereceu-lhe um riquissimo ramalhete de flôres naturaes.

Incontestavelmente foram horas de empolgante deslumoramento, aquellas de domingo ultimo.

A Guaporé Rubber Company

(EXTRACTOS DE UM RELATORIO)

A Sociedade Anonyma Guaporé Rubber Company, legalmente constituida no Brasil, de conformidade com o Decreto n.º 9.385, de 21 de Fevereiro de 1911, do Governo Federal, comprou da companhia belga "Société Industrielle et Agricola au Bresil", a concessão que actualmente explora e que lhe foi transferida por escriptura de compra e venda passada em Cuyabá, em 19 de Maio de 1912. Esta concessão foi adquirida pela "Société Industrielle et Agricole au Brésil", por compra que fizera a uma outra companhia belga denominada "Société des Produits Cibils", que, por sua vez, comprou-a ao coronel Antonio Jacintho Mendes Gonçalves a quem o governo do Estado de Matto Grosso a havia outorgado em 15 de Maio de 1899.

Conforme a clausula 2.ª do Contracto celebrado com o Governo de Matto Grosso, a concessão, ou melhor, o Contracto de Arrendamento das terras, é pelo praso de 30 annos (clausula 3.ª), comprehendendo as terras devolutas que começam desde o Forte do Principe da Beira (12º25' lat. S.), ate a cachoeira de Guajará Mirim (10º50 lat. S), abrangendo todos os ribeirões tributarios do rio Guaporé, respeitados os direitos adquiridos.

Ulterior decreto do exm. sr. Presidente de Matto Grosso, de 26 de Junho de 1912, dá á Companhia o direito de estender a exploração de productos vegetaes e mineraes aos ribeirões tributarios do rio Madeira, dentro da zona do arrendamento e de contar o prasó deste da data dessa resolução. De maneira que o Contracto de arrendamento entre a empreza e o Estado de Matto Grosso só terminará em 26 de Junho de 1942.

Quando a Guaporé Rubber Company tomou posse da concessão nenhuma bemfeitoria importante nella existia. Era tudo canos e anarchia na sua administração. As duas companhias anteriores, successivamente concessionarias, nada conseguiram fazer, e os unicos estabelecimentos que tinham se reduziam a algumas casas de palha edificadas no terreno em que demora o antigo Forte do Principe, e algumas estradas de seringueiras, abertas e trabalhadas nas adjacencias do mesmo. No rio São Domingos tinham umas 60 estradas occupadas por cêrca de 40 seringueiros. O restante da concessão jazia em completo abandono.

Em 1910 foi collocado um pequeno pessoal no rio Pacanova, do qual parte morreu de febres ou fugio, presumindo-se tambem que muitos homens foram assassinados pelos indios ferozes que a esse tempo campeavam no citado rio. Deste modo a companhia concessionaria abandonara a parte norte da concessão.

Depois da transferencia feita á Guaporé Rubber Company pela "Société Industrielle et Agricole", foi collocado um pessoal na foz do rio Guaporé e outros nos rios Negro e Pacanovas.

(*Continúa*)

Sem titulo

MEU CARO RAIF:

Li os teus artigos; tive essa condescendencia, essa prova de consideração. Li, e o que mais me deliciou foi encontrar em todos elles a justeza de teu espirito doente; a força incomparavel de um estylo *dédé;* a *claresa* inimitavel do teu trabalho *cuidado e paciente.*

Quinta-feira passada preparei-me para saborear o teu «De Profundis», mas,—ó decepção cruel—não veio nada! Francamente fallando, fiquei triste, muit[illegible]

Eu goso com aqu[illegible] escreves.

Ainda hontem, u[illegible] muito quero, d[illegible] Plutarco, Tac[illegible] mero, Anachre[illegible]

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

e tantos outros, não me esqueci de observal-o, que nós tinhamos *manjares melhores*: e citei os teus artigos, os teus *monumentaes* artigos, tão cheios desse perfume rustico dos agua-pés da minha encantadora e saudosa terra; tão prenhes da *suavissima harmonia* do nosso idioma falado pelos homens das inferiores camadas sociaes.

Elle, admirando-se então, do tamanho da minha *affeição*, perguntou-me se havia sinceridade nas minhas affirmações.

—Pois não,—respondi-lhe E' que tú me inspiras uma *piedade* soberana meu caro Raif gastando a mocidade nesta terra, redusido a condição d Costa Lima, no plano dos homens barbados que muito se convencem e nada sabem, feito um dos vultos mais expressivos d mediocridade contemporanea.

Todos sabem que escrever ruím é a tua força e o teu peccado; o teu ridiculo e a tua virtude; o teu abysmo e a tua morte, e... eu fico *afflicto* com essas cousas.

Creio que o meu *illustrado* amigo quando sahir desta para melhor, irá indubitavelmente para o reino dos ceus, attendendo o que diz a Sagrada Escriptura.

Eu calculo o teu esforço! Sim, porque para se arrancar tudo aquillo, a gente deve ficar vermelho, rôxo, amarello, range os dentes e aperta a mão...

Agora o que está lhe estragando é a Chimica e a Geologia. Abandone essas cousas e leia Albertina Berta, as colleções de Xavier de Montepin, Alexandre Dumas, Paulo de Kock, a colleção do «Municipio», que o exito será completo.

Olhe: O meu querido Antonio Vieira dizia: a paciencia é a consolação da esperança e a esperança é o fundamento da fé.

Pois bem, tenha a biblica paciencia de lêr mais um pouco á esperança de vencer, que a fé me trará o triumpho, o triumpho estendente de escrever melhor, ra a majestosa conquista de um maior.

João do Monte.

DES para o ...al.

Municipio de Santo Antonio

O Major Delegado de Policia, por portarias ns. 21, 22 e 24 de 12 do corrente, nomeou os cidadãos Antonio Joaquim Candéas, João Amorim da Cruz e Lauro Machado, para os cargos de Inspector de Policia de «Presidente Marques», «Salto Theotonio» e «Repartimento».

— — O exm. sr. dr. Intendente Geral, ordenou ao thesoureiro Municipal, que extrahisse as contas de todos devedores de impostos nesta villa, para a cobrança executiva.

— — Contrataram casamento: Antonio da Costa Ribeiro com a senhorita Maria Magdalena da Silva, tutellada do major Antonio Marcellino Cavalcante.

Luiz Pereira da Silva com a senhorinha Maria de Jesus Lopes da Silva.

Adolpho Jacintho de Oliveira, com a senhorinha Juvenilha Florisbella de Araujo.

A Empreza Fluvial Madeirense e a Madeira-Mamoré Railway Company

I

Escrevem-nos:

Seria um gesto patriotico e uma medida de interesse geral para o progresso da região em que vivemos e desenvolvimento do seu commercio, que é a base de toda prosperidade e grandeza de um povo, se o Governo Federal volvesse os seus olhos para a actual situação financeira em o nosso commercio se encontra.

Esta situação, que se communica com as demais classes laboriosas, tem a sua origem nos fretes exagerados que a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré cobra pelo transporte da nossa hevea, dos pontos mais remotos da região onde ella se assentou.

Porém, não é esta Companhia a responsavel, ou a culpada dos dias calamitosos que estamos atravessando, senão, o Governo Federal, que aprovando as actuaes tarifas pelas quaes a Madeira-Mamoré, faz o orçamento de suas rendas, jamais harmonisou o capital com o interesse, que o productor dispende nos altos rios.

Um estudo pratico, sem ser preciso commissões onerosas para os cofres publicos, realisado criteriosamente por pessoa que entenda e verifique de perto o gravame a que está sujeito um kilogrammo de borracha desde o corte da arvore até sua chegada á praça de Manaus ou Belém, onde é beneficiada a hevea, no seu estado solido, chegará patentemente á razão, de que carecemos, das vistas do Governo Geral, para um problema de magna transcendencia e importancia, em que soffre, por seu turno, o proprio thesouro do Paiz.

A indifferença dos poderes publicos transactos e o marasmo para que iamos marchando vertiginosamente, nos induziu a fundação de uma Empreza de transportes por agua, cuja efficiencia evidenciada desde Setembro do anno passado, por via d'uma navegação arriscadissima, nos induz a outros problemas adequados.

Mesmo com naufragios que temos soffrido pela impetuosidade das cachoeiras e imprestabilidade do rio Madeira á navegação, mes... fa... Ma... deira-Mamoré com suas tarifas, com uma viagem redonda de quasi vinte cinco dias de S. Antonio á Fortaleza, no Abunã, ponto dos negocios da Empreza, temos obtidos resultados compensadores que nos anima a um futuro magnifico.

Porém, o que absolutamente não queremos, é estabelecer concorrencia ao Governo, pois, sendo a Estrada de Ferro, um proprio nacional, creado e inaugurado para beneficio do povo trabalhador da região, deve-se olhar para as necessidades desse mesmo povo e attendel-o naquillo que é incontestavelmente justo.

O Governo Federal dos nossos dias, que volva os seus olhos para os obstaculos e os entraves do nosso progresso e não nos abandone em taes emergencias.

Dr. Sidonio Paes. —

A 14 do corrente completou um anno que falleceu, victima da sua intrepidez o valoroso soldado cujo nome encima estas linhas.

Morro bem, rapazes!

Foi com estas bellissimas palavras a que acrescentou á recomendação de —Salvem a Patria! que elle expirou. Oxalá que, sob o benefico influxo da memoria querida do malogrado Presidente da Republica Portugueza e sob a inspiração da grandeza da sua obra, venha ainda um dia a realisar-se o seu bello sonho de consagrarão unir a familia portugueza para reerguel-a á nobre altura das suas tradições. —*J. C.*

—

Dr. Sidonio Paes.—Faz hoje um anno que tombou barbara e estupidamente pela mão homicida de um tipo exaltado o dr. Sidonio Paes então presidente da Republica Portugueza homem democrata e transformador da ordem anarchica que ali existia.

Paz a sua alma.

Em 14–12–919. *A. E.*

Ninguem se illuda!

Quem quizer passar bem e gastar pouco, compre na CASA BRAGA VIEIRA.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Passou a 15 do correute, o natalicio da galante senhorinha Adelaide de Chaves e Mello, prima da Exma. Sra. D. Lepoidina Lisboa Gomes Coutinho, virtuosa consorte do nosso prestimoso amigo dr. José Matheus Gomes Coutinho.

Parabens.

✠ Fez annos hontem o sr. Geminiano Maia, estimado funccionário do tráfego da E. F. Madeira e Mamoré.

AGRADECIMENTOS

O Revm.o P.e Dr. Raymundo de Oliveira agradeceu-nos em delicado cartão a noticia de seu anniversario natalicio, que inserimos em uma de nossas passadas edições.

—O sr. José Ribeiro Dantas agradeceu-nos a noticia que deu este periodico sobre o anniversario natalicio de sua filhinha.

—Tambem teve a gentileza de nos agradecer pessoalmente, o sr. José Frota de Menezes Costa, pela nota que demos sobre a viagem de sua distincta consorte d. Cidalia Costa, para a capital do Estado.

VISITA

Deu-nos o prazer de sua visita, hontem, o estimado moço sr. dr. Benedicto Satyro dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo.

O caso da manteiga

Foram, tambem impronunciados, pelo Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, os Srs. Pedro Neves Brazileiro e Joaquim Alves da Cunha.

Telas e Palcos

«A Bella Despota»—é o titulo da pellicula de grande movimento, que o Theatro «Phenix» fará projectar no seu écran, hoje as horas do custume; tendo por protagonista a vivaz jovén e, no emtanto, já insigne e celebre actriz Vivian Martin, a heroina de «Modelo de Cera», «A moça optimista» e tantas outras obras primas.

Argumento:—Octavia era linda e autoritaria filha do millionario Martin Basset, senhor de grandes minas.

Filha unica, orphã de mãe, conseguia do pae tudo quanto queria; era dotada de excellente coração fazendo todo o bem que podia aos desherdados da sorte e, não raro, tinha o palacete cheio de pobres.

Não nos propomos a contar, um por um, todos os curiosos episodios deste interessantissimo film, porque nos falta espaço.

Regras do Foot-Ball

"GOALS" E NÃO "GOALS"

Nem sempre...

(Continuação)

1º – *Nem atirado nem carregado* – Se uma bola passar a linha sendo tocada com a mão por um atacante, não é goal.

Um "throw-in" é a mesma cousa.

Exemplo: Si um jogador com um "throw-in» da linha de toque, atirar a bola dentro de goal do adversario, o "referee" deve dar um "goal-kick".

2º – *Nem de um "corner-kick"*.

Não se pode fazer um goal directamente de um "corner-kick».

Exemplo:

Se um jogador com um "corner-kick" puzer a bola dentro do "net» sem que ella toque no seu trajecto um jogador, o "referee" deve tambem dar um "goal-kick".

Algumas pessoas pensam que um "kick" tão maravilhosamente feito devia marcar um goal, mas as leis são contra isso.

3º – *Nem de um "free-kick"*.

Se um "free-kick" fôr concedido por alguma infracção (não infracção da Regra numero 9) e a bola entrar no goal proveniente desse "free-kick», não se marca um goal.

Os "free-kick", dos quaes se pode marcar um goal são, principalmente, os seguintes:

"Throw-in" illegal;

Off-side;

"Goal-keeper" carregando a bola (Vide definição do termo tãchnico);

Dar um «charge" no «goal-keeper», achando-se elle dentro da sua area do goal sem ter a bola na mão, ou sem estar impedindo qualquer jogador;

Tomar um "free-kick» irregularmente;

Irregularidades no atirar a bola ao chão, por infracção da Regra numero 16, etc.

4º e 5º – *Nem de um «goal-kick ou de um «kick off"*.

Exemplo:

a) C. dá um «kick-off" muito forte e a bola entra o goal de A.

Não se conta isso como goal.

b) A. toma um «goal-kick" e ajudado pela força do vento, a bola entra o goal

de B. Tambem isso não se conta como goal.

c) B. toma um "goal-kick" e devido a força do vento a bola volta entra o seu proprio goal. Isso não se conta como goal; mas o "referee" deve conceder um corner kick».

Tambem do mesmo modo deve ser [illegible]dido um «corner-kick» se, por occa[illegible] o «goal-kick», a bola fôr passada [illegible]gador que o tomar ao "goal-kee[illegible] [illegible]omo é costume entre certos joga[illegible] essa falhar, entrando ella o seu [illegible] goal, sem haver tocado nenhum [illegible]

6º—CHAMADA

O sexto caso de um "não goal» é [illegible]ndo a bola entra o "net" antes do «referee» ter tido tempo de apitar, mandando suspender o jogo, devido a um certo «foul» cometido antes da entrada da mesma.

Nesse caso, apezar da bola ter entrado é seu dever ir buscal-a, dando a decisão correcta, de accordo com o que se tenha dado antes della haver entrado o goal.

Mas, deve-se considerar que, se a falta tenha sido cometida por um jogador da defeza, o "referee" agirá direito, se deixar contar o goal, ignorando a offensa commettida.

A' vista dos casos expostos, fica claramente provado que nem sempre a bola dentro do «net» quer dizer um "goal».

(Continúa)

Hospedes e viajantes

Subiram no trem de domingo os srs.: José Jorge Braga Vieira, José de Pontes, Antonio Augusto da Rocha e Fortunato Bennarioh e dd. Thereza Maia e Annita Gestman.

Av.·. Maç.·.

A' GL.·. DO SUP.·. ARCH.·. DO UNIV.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·.

Symb.·. «União e Perseverança»

Sess.·. Mag.·. de Inic.·. do Gr.·. 1.·.

De ordem do Pod.·. e Resp.·. Mest.·. tenho a maxima satisfação de convidar todos os PPod.·. e RResp.·. IIr.·. do nos.·. Aug.·. Quad.·. como todos os MMaç.·. RReg.·. para assistirem a Sess.·. Mag.·. de Inic.·. do Gr.·. 1.·., que se effectuará no dia 23 do corrente, ás 20 1/2 horas, no logar do costume.

Secr.·. da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Symb.·. União e Perseverança 15 de Dezembro de 5919 (V.·. L.·.)

Candido Reis, gr.·. 4.·.
Secr.·.

Notas Sportivas

UNIÃO SPORTIVA

De ordem do sr. Presidente, convido a todos os Srs. socios para uma reunião, se effectuará sexta-feira 19 do corrente, ás 20 horas, no edificio do Club Internacional, afim de tratar-se de assumptos de interesse urgente.

Porto-Velho, 18 de Dezembro de 1919. — *Cicero B. de Menezes*, 1º secretario.

Club Internacional

Sabbado, 24 do corrente, esta associação abrirá os seus luxuosos salões para um animado baile, offerecido ao sr. dr. Th: Vaz, sendo precedida as dansas com a comedia em tres actos denominada — "Quem o alheio veste na praça o despe».

Notas e informações

Na gerencia desta folha acham-se á disposição do seu respectivo dono, 2 chaves pequenas em uma corrente, encontrada na avenida Matto Grosso, pelo sr. dr. Juventino Lins Themudo.

NOVIDADES PARA O NATAL.— Só no Café Central

Intendencia [illegible]

Resolução Nº 68 de 25 de Novembro de 1919.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, para o exercicio financeiro de 1920.

O Capitão José Fortunato da Conceição, 2º. Vice-Intendente Geral em exercicio, n'este Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, do Estado de Matto Grosso, por eleição legal etc:

Faz saber a todos os seus habitantes e a quem mais o conhecimento d'esta pertencer, que a Camara Municipal deliberou e elle mandou publicar e cumprir a seguinte.

RESOLUÇÃO

CAPITULO 1.º

—Da Receita—

Artº. 1º.—A receita geral do Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, para o exercicio financeiro de 1920, é orçada em Rs. 153:482$074 e será arrecadada de conformidade com os seguintes §§.

1º.—Imposto de industria e profissão, cobrado de accordo com a Tabella A	25:050$000
2º.—Idem de decima predial conforme a Tabella B	5:[illegible]000
3º.—Idem de foro dos terrenos do Patrimonio Municipal, como da Tabella C	5:000$000
4º.—Idem de taxa de expediente da Intendencia e da Camara Municipal e mais emolumentos pelos Actos da Intendencia, conforme a Tabella D	4:500$000
5º.—Idem pela venda de terrenos do Patrimonio Municipal, Tabella E	1:000$000
6º.—Laudemio, 2º/o sobre o valor dos contractos, Tabella F	600$000
7º.—Imposto de rezes abatidas para o consumo, conforme a Tabella G	5:400$000
8º.—Idem sobre materiaes extrahidos dos terrenos do Patrimonio Municipal, de accordo com a Tabella H	500$000
9º.—Idem pela exportação de couros seccos ou salgados, como da Tabella I	900$000
10º.—Idem de manifestos de entrada nos Mercados Publicos, de generos ou mercadorias produsidas no Municipio, de conformidade com a Tabella J	5:419$093
11º.—Idem de aferição de pesos e medidas, da Tabella K	3:000$000
12º.—Idem sobre as estradas de seringueiras, da Tabella L	10:000$000
13º.—Idem de 1º/o sobre o producto da borracha exportada do territorio do Municipio	15:000$000
14º.—Renda dos Cemiterios, conforme a Tabella M	500$000
15º.—Cobrança da divida activa	71:612$981
16º.—Renda não classificada	
	153:482$074

TABELLA A

Do imposto de industria e profissão

Advogado formado ou provisionado	50$000
Alfaiataria vendendo fasendas ou perfumarias	50$000
Alfaiataria simples	25$000
Atelier photografico	50$000
Agencia de Companhias de Seguros ou Navegação	100$000
Agencia despachadora de generos, quaesquer mercadorias e productos de terceiros	100$000
Armazem com deposito de mercadorias para venda em grosso	350$000
Armazem depositando as mercadorias em transito, por conta propria ou alheia	300$000
Barbearia vendendo perfumarias e outros artigos	50$000
Barbearia simples	25$000
Barbeiro sem estabelecimento	15$000
Bilhar cada um	20$000
Bagatella, idem, idem	20$000
Botequim de 1ª. classe	300$000
Idem de 2ª. classe	150$000
Idem de 3ª. classe	75$000
Idem, provisorios ou durante festejos publicos	30$000
Baile publico com entrada paga	20$000
Boiadeiro, ou conductor de qualquer especie de animaes para commercio	100$000
Bebidas alcoolicas, sobre-taxa a que estão sujeitas as casas commerciaes, vendendo á retalho	50$000
Idem, idem, idem, vendendo em grosso	100$000
Casas commerciaes, vendendo fazendas, calçados, miudezas, estivas e ferragens de 1ª. classe	500$000
Idem, idem, idem, de 2ª. classe	300$000
Idem, idem, idem, de 3ª. classe	200$000
Idem, idem, idem de 4ª. classe	100$000
Idem, idem, idem de 5ª. classe	50$000
Idem, idem, accumulando o commercio de fructas, mais	60$000
Idem, de consignação ou commissão excluzivamente	150$000
Idem, fasendo operações bancarias	500$000
Idem, vendendo estivas excluzivamente	100$000
Idem, de diversões, como cinema, Carrocel, Circo de cavalinhos e outros congeneres, por anno	250$000
E por uma diversão	10$000
Carroças para condução de materiaes, mercadorias, etc.	30$000
Cocheira ou estabulo	20$000
Carroceiro	20$000
Carregador	20$000
Dentista estabelecido	50$000
Dentista ambulante	25$000
Deposito fluvial de qualquer mercadoria	200$000
Deposito de madeiras ou materiaes para venda ou construção	50$000
Drogaria	200$000
Espectaculo promovido por amadores ou profissionaes ou artistas, cada um	20$000
Escriptorio commercial com reprezentação, amostras e propaganda	100$000
Fabrica de Gelo	100$000
Fabrica de cigarros e outras congeneres	100$000
Garapeira	15$000
Guarda-livros diplomado ou não	50$000
Hotel de 1ª. classe	350$000
Hotel de 2ª. classe	250$000
Hotel de 3ª. classe	125$000
Jogos licitos	3:000$000
Kiosque	50$000
Lancha á vapor empregada no transporte de passageiros, mercadorias, etc.	100$000
Matricula de Cão	5$000
Matricula de montaria	5$000
Matricula de batelão	15$000
Mascate de qualquer mercadoria	250$000
Medico	50$000

(Continúa)

Movimento do porto

VAPORES ESPERADOS

«Tucanaré» do Jamary, a 18.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (6 de Dezembro)

Borracha fina	2$975
Sernamby de borracha	1$900
Caucho	1$400
Sernamby de caucho	2$000

CAMBIO

Dia 9:

Sobre Londres, 14 5/32 equivalente a 1$907 papel por 1$000 ouro.

INEDICTORIAES

Club Internacional

De ordem do sr. Presidente, communico aos senhores socios que a partida mensal deste Club, terá lugar na noite de 20 do correute, e que por deliberação da Directoria será essa festa dedicada ao exm. sr, dr. Th: Vaz.

Ficam tambem prevenidos os illustres consocios que o ingresso é o recibo do mez de novembro findo o qual deverá ser apresentado á commissão de recepção.

Porto Velho, 17—12—919.

J. S. Braga, Secretario.

Ao commercio e repartições publicas

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data dissolveram a sociedade que mantinham em um hotel sito á Travessa da Palha, sob a firma Sarndas & Otero, sahindo o socio Antonio Otero, embolsado de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Francisco Sarnadas, que continua com o mesmo ramo de negocio.

Porto Velho, 1 de Dezembro de 1010.

Confirmo a declaração supra

Antonio Otero
P. P *Francisco Sarnadas*
Antonio J. Pinto

A Equitativa

Companhia de Seguros de Vida.

R[illegible]presentantes em Por[illegible]to Velho:

Superin[illegible]dente [illegible] Arthur Napolea[illegible] [illegible]ebre

Agentes I. Jone[illegible] & Cª

Medico Dr. Mend[illegible]nça Lima

Chegaram

Novas partidas dos excellentes productos da Companhia Cervejaria Brahma, em Manaos: FIDALGA a cerveja da moda na Capital Federal—TEUTONIA a saborosa cerveja de enorme consumo em todo o Brasil—MALZBIER cerveja fortemente maltada, nutritiva e fortificante, recommendada pelos medicos no tratamento de senhoras e pessôas fracas.

Todas estas marcas se acham a venda nas principaes casas.

Agentes geraes em Manaos
A. SOUZA

Formosa Syria a Casa chic de Porto Velho, a preferida pelos seus preços sem competencia, acaba de augmentar o seu sortimento com artigos novos, ultima moda e fino gosto chegados pelo "Inca".

A sua selecta freguezia encontrará mais: Chapéus ultimo modelo, para senhoras, chapéus de palha para homem, calçados [illegible]ino para senhoras, tanto em verniz, c[illegible]o em pellica como em camurça, dito para homem, casemira, flanella, seda japoneza (autentica) crepes, pongés, etamines, voiles, camisas, camisetas, [illegible] ceroulas, meias, e um variado sortime[illegible] to de guarda-sol, guarda-chuva, [illegible] homens, senhoras e creanças [illegible] quanto a fantazia e fino [illegible] muito conceber.

Tem tambem artigos [illegible] ferencia para jogos.

O proprietario [illegible] publico a visit[illegible] sempre e com [illegible] de vapores, po[illegible] em todos elles.[illegible]

O Café Central Recebeu pelo vapor «Paes de Carvalho»: — Uvas, Nozes, Amendoas, Avelans, Figos, Passas, e Castanhas, que vende a preços baratissimos.

Grande Alfaiataria Madeirense

— — DE — —

IGNACIO DOS SANTOS

Este bem montado estabelecimento dispondo de pessoal habilitado, executa qualquer trabalho concernente a esta arte, sob medida e com a maior promptidão.

Vinde pois, fazer uma visita a «Madeirense» e verificae o esmero das obras executadas pelos mais modernos figurinos.

Rua Rio Branco, junto aos Armazens de H. Serfaty.

Os cigarros «Therezita» sempre foram, são e serão sempre os mesmos «Therezitas», de todas as epocas.

Fabricados de tabaco escolhido, aromatico, delicioso, fino e hygienico.

Depositarios

Moysés H. Serfaty & Irmão

Franck, G, Kiyono T, D, S,

Cirurgião Dentista

Graduado, The Tokyo Dental College, (Tokyo, Japoa)

ESPECIAL CURSO

The University . Liverpcol. (Em [illegible] Hospital)

Trabalho [illegible] material garantido

CONSULTORIO NO HOTEL BRAZIL

Das 9 ás 11 da Manhã, e das 2 ás 4 da Tarde

Dr. Mendonça Lima

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Delegado de Hygiene do Noroeste Matto Grossense

Consultas:

em Porto Velho — das 8 ás 11 da manhã.

em Santo Antonio — das 2 ás 5 da tarde.

Tratamento da syphilis pelo 914, sem dôr.

Acceita chamados, por escripto a qualquer hora

O JORNAL

"Estado de São Paulo"

é que tem maior circulação em todo o Brazil e mais completo serviço telegraphico.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Anno 35$000 — — Semestre 18$000

EDICÇÃO DA NOITE:

Anno 15$000 — — Semestre 8$000

AGENTE

Dr. Freitas Coutinho

Santo Antonio do Madeira.

Dr. J. M. Gomes Coutinho

— ADVOGADO —

Escriptorio — Cartorio do tabellião Vieira.

PORTO VELHO

ADVOGADO — O dr. G. Barbosa Lima, com escriptorio [illegible] advocacia na visinha villa de [illegible]nio, acceita o patrocinio [illegible]quer causa, não só [illegible] comarca como nesta.

[illegible] para o Natal [illegible]al.

Esta typographia acaba de receber um bello sortimento de cartões de visita, e de phantasia para o Natal.

Café Central

Bar de primeira ordem

Chocolate e sorvetes ás quintas, sabbados e domingos.

Aos domingos, no coreto da Avenida Sete de Setembro, uma afinada orchestra deliciará os habitues do «Central», com bellissimas peças de seu vasto repertorio.

Todos ao «Central».

Rendevous da elite Portovelhense.

Fumem

Cigarros

-(47)-

Fabricados na Fabrica Girafa — PARÁ

Acham-se a venda em todos os Botequins e Mercearias.

Novidades para o Natal só no Café Central.

EDITAES

Delegacia de Policia da Cidade de Porto Velho

O 1º Tenente Manoel Corrêa da Silva, Delegado da Policia desta Cidade, em Commissão do Governo, tendo observado manifesta infringencia das posturas policiaes, e de accordo com o artigo 107, 2º do Regulamento Geral da Policia Civil a que se refere o Decreto n. 1326 de 28 de Junho de 1919, faz publico, que desta data em diante, tomará as providencias legaes contra todo aquelle que fizer uso de armas prohibidas, sem que esteja devidamente habilitado, tudo na forma da Lei.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 1919.

Manoel Corrêa da Silva, 1º Tenente Delegado em commissão.

—

O Doutor Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, Juiz Municipal, de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o praso de oito dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia vinte do corrente, ás dez horas, na porta principal, da Intendencia Municipal, o porteiro dos auditorios, deste juizo, Raymundo Reis, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior, lance offerecer, sobre a sua avaliação os bens seguintes: — Um seringal denominado "Bom Futuro", tendo quarenta estradas de seringueiras, trsbalhadas, — situado no Abunã Amazonense, avaliado em dez contos de réis; Duas burras, avalidas em oitocentos mil réis; uma balança de braço, avaliada em trinta mil réis; uma dita decimal, avaliada em sessenta mil réis; um forno de cobre, avaliado em trezentos e cincoenta mil réis; uma prensa para copiador, avaliada em quinze mil réis; — Tres marcas de ferro para borracha, avaliadas em vinte e quatro mil réis e dois depositos para kerozene, avaliados em dez mil réis, e quem nos mesmos quizer lançar sobre a referida avaliação, compareça no dia, hora e logar acima mencionados que seu lance será acceito. — Dado e passado, nesta Cidade de Porto Velho, aos doze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezenove. — Eu, Antisthenes Nogueira Pinto, Auxiliar Compromissario, servindo de escrivão, no impedimento do effectivo, o subscrevi. — (a) Joaquim Gomes de Oliveira e Silva. — Está conforme. — Autisthenes Nogueira Pinto.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Aviso: Os documentos referentes a qualquer re[illegible] devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

CAIXA POSTAL Nº 38

Manaos.

Estivas ferragens e miudezas

Aviamentos para o interior contra remessa de productos

DEPOSITOS EM:

Presidente Marques e Porto Velho.

Representante na região do Madeira e Abunã

JOSÈ CENTENO

Mercearia e Padaria

— DE —

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros. — Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.

AVENIDA RIO BRANCO — PORTO VELHO

Fumar os bons Cigarros "47"

Experimentar os "Chiquita"

Saborear os "31"

Acham-se á venda na filial dos Armazens "Rosas".

Porto Velho

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia

A que mais produz

A que mais vende

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia — M. H. SERFATY & IRMÃOS

Porto Velho